



Número: **0801559-21.2020.8.15.0371**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Mista de Sousa**

Última distribuição : **20/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.560,16**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GEISOM NUNES DE SOUSA (EXEQUENTE)	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA (ADVOGADO) FELIPE EDUARDO FARIAS DE SOUSA (ADVOGADO) DAYANE NUNES RAMOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54402 442	14/02/2022 16:16	<u>Petição</u>	Petição
54402 444	14/02/2022 16:16	<u>2735050_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</u>	Outros Documentos
54402 446	14/02/2022 16:16	<u>2735050_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</u>	Outros Documentos
54402 448	14/02/2022 16:16	<u>2735050_PETICAO_INTERLOCUTORIA_03</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/02/2022 16:16:01
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202141616008410000051540198>
Número do documento: 2202141616008410000051540198

Num. 54402442 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	28/02/2022	Valor Final:	R\$ 140,74
Número da Guia:	037.2021.606086	Número do Boleto:	037.5.21.06086/01

Via da Parte / Processo 866500000017 407409283188 520220228032 752106086016

Número do Processo:	0801559-21.2020.815.0371	Promovente:	GEISOM NUNES DE SOUSA
Comarca:	Sousa	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 3.069,23		

Data Emissão:	02/02/2022		
Valor da UFR:	R\$ 59,25		
Parcela:	1/1		
Valor Total:	R\$ 437,95		
Valor Desconto:	R\$ 297,21		
Valor Final:	R\$ 140,74		

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 56,70
- Taxa Judiciária:	R\$ 18,90
- Despesas processuais com mandados:	R\$ 63,62
- 1x Intimação (SAO JOSE DA LAGO...)	R\$ 196,14
- Taxa bancária:	R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0801559-21.2020.815.0371

Comarca:	Sousa	Número da Guia:	037.2021.606086
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do Boleto:	037.5.21.06086/01
Promovente:	GEISOM NUNES DE SOUSA	Data da Emissão:	02/02/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	28/02/2022

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 56,70
- Taxa Judiciária:	R\$ 18,90
- Despesas processuais com mandados:	R\$ 63,62
- 1x Intimação (SAO JOSE DA LAGO...)	R\$ 196,14
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866500000017 407409283188 520220228032 752106086016





Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/02/2022 16:16:02
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202141616017940000051540199>
Número do documento: 2202141616017940000051540199

Num. 54402444 - Pág. 1

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.28.33
1251301251

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
EFETUADO POR: JOAO PAULO MARTINS

=====
Convenio TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB
Codigo de Barras 86650000001-7 40740928318-8
52022022803-2 75210608601-6
Data do pagamento 09/02/2022
Valor Total 140,74

=====
DOCUMENTO: 020902
AUTENTICACAO SISBB:
1.90A.B64.EC3.4B5.F7B

Assinada por J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

09/02/2022 14:28:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via da parte)</p>				Número do boleto: 037.0.21.04571/01
Nº do Processo: 0801559-21.2020.815.0371	Comarca: Sousa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		Data de emissão: 01/10/2021
				Data de vencimento: 31/10/2021
Número da	037.2021.604571	Tipo da	Custas Finais	UFR vigente: R\$ 56,89
Detalhamento				Promovente: GEISOM NUNES DE SOUSA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO
- Custas Processuais: R\$ 56,89 - Taxa Judiciária: R\$ 28,45 - Despesas processuais com mandados: R\$ 95,75 - Taxa bancária: R\$ 1,38				Valor da causa: R\$ 2.081,16
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 363,54
				Desconto total: R\$ 181,08
866300000019 824609283182 520211031031 702104571014 				Valor final: R\$ 182,46

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do processo)</p>				Número do boleto: 037.0.21.04571/01
Nº do Processo: 0801559-21.2020.815.0371	Comarca: Sousa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		Data de emissão: 01/10/2021
				Data de vencimento: 31/10/2021
Número da	037.2021.604571	Tipo de	Custas Finais	UFR vigente: R\$ 56,89
Promovente	GEISOM NUNES DE SOUSA	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Valor da causa:	R\$ 2.081,16			Parcela: 1/1
Detalhamento				- Custas Processuais: R\$ 56,89 - Despesas processuais com mandados: R\$ 95,75 - Taxa Judiciária: R\$ 28,45 - 1x Intimação (SAO JOSE DA LAGO...: R\$ 189,84 - Taxa bancária: R\$ 1,38
				Valor total: R\$ 363,54
				Desconto total: R\$ 181,08
				Valor final: R\$ 182,46

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do banco)</p>				Número do boleto: 037.0.21.04571/01
Nº do Processo: 0801559-21.2020.815.0371	Comarca: Sousa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		Data de emissão: 01/10/2021
				Data de vencimento: 31/10/2021
Número da	037.2021.604571	Tipo de	Custas Finais	UFR vigente: R\$ 56,89
Detalhamento				Promovente: GEISOM NUNES DE SOUSA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO
- Custas Processuais: R\$ 56,89 - Taxa Judiciária: R\$ 28,45 - Despesas processuais com mandados: R\$ 95,75 - Taxa bancária: R\$ 1,38				Valor da causa: R\$ 2.081,16
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 363,54
				Desconto total: R\$ 181,08
866300000019 824609283182 520211031031 702104571014 				Valor final: R\$ 182,46





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
DATA DA GUIA 14/10/2021	14/10/2021	0	0
Nº DA GUIA 0372021604571	Nº DO PROCESSO 08015592120208150371	ORGÃO/VARÁ Vara Cível	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA PB		DEPOSITANTE RÉU	
NO ME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 182,46
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE GETSCM NUNES DE SOUSA		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 4A45FB3F27A06DB			12736148444
CÓDIGO DE BARRAS 86630000001 9 82460928318 2 52021103103 1 70210457101 4			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/02/2022 16:16:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021416160270600000051540201>
Número do documento: 22021416160270600000051540201

Num. 54402446 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7^a VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA/PB

Processo n.^o 08015592120208150371

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GEISOM NUNES DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOUSA, 10 de fevereiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/02/2022 16:16:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021416160367600000051540202>
Número do documento: 22021416160367600000051540202

Num. 54402448 - Pág. 1